



COMUNICAÇÃO INTERNA (PEDIDO DE PARECER JURÍDICO)

Do: Agente de Contratação

Ao: Procurador Jurídico

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

De ordem do senhor Presidente da Câmara Municipal, solicito desta Assessoria Jurídica vistas e emissão de parecer referente ao **Processo Administrativo nº 1862/2025**, autuado na modalidade de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, que tem por objetivo a contratação da empresa **JM ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI – ME**.

CONSIDERANDO QUE:

1. A **Lei nº 14.133/2021**, em seu **Art. 74, III, alínea “c”**, autoriza a inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos especializados de assessoria ou consultoria técnica, auditorias financeiras ou tributárias, desde que de natureza predominantemente intelectual e com profissionais de notória especialização.

2. O objeto da contratação envolve suporte estratégico em **gestão fiscal (LRF)**, acompanhamento do sistema **COLARE (TCM-GO)**, além de orientação em metas do **PPA, LDO e LOA**, atividades que transcendem a mera execução burocrática e exigem alta interpretação normativa.

3. A instrução técnica demonstra a **notória especialização** da contratada, inscrita no **CRC-GO nº 23.301/O**, e a justificativa de preço foi realizada com base na compatibilidade de mercado e na complexidade das 22 atividades técnicas previstas no escopo contratual.

4. O valor total da contratação é de **R\$ 192.000,00** (cento e noventa e dois mil reais)) para o período de 12 meses.

Assim, solicito o parecer jurídico desta douta Procuradoria quanto à **viabilidade jurídica do procedimento** e da **minuta do contrato anexa**, analisando se os requisitos de singularidade e inviabilidade de competição estão devidamente preenchidos para a ratificação do ajuste.

Campo Alegre de Goiás-GO, 22 de dezembro de 2025.

WATSON PIRES DOS SANTOS

Agente de Contratação

Matrícula 1031



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1862/2025

Parecer jurídico